DECRETOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 7267, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.
Dispõe sobre o Calendário Anual, instituído pelo Decreto nº 2968-A, de 07 de dezembro de 2009, para o ano-exercício de 2027.
Proc. nº 3551009.401.00030394/2024-47
KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º O Calendário Anual, instituído pelo Decreto nº 2968-A, de 07 de dezembro de 2009, será o seguinte para o ano-exercício de 2027:

MÊS	DATA	DIA DA SEMANA	MOTIVO	CARACTERIZAÇÃO
JANEIRO	01	SEXTA	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL	FERIADO NACIONAL
JANEIRO	22	SEXTA	FUNDAÇÃO DE SÃO VICENTE	FERIADO MUNICIPAL
FEVEREIRO	08	SEGUNDA	CARNAVAL	PONTO FACULTATIVO
FEVEREIRO	09	TERÇA	CARNAVAL	PONTO FACULTATIVO
FEVEREIRO	10	QUARTA	CINZAS	PONTO FACULTATIVO
MARÇO	25	QUINTA	QUINTA-FEIRA DE ENDOENÇAS	PONTO FACULTATIVO
MARÇO	26	SEXTA	SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO	FERIADO MUNICIPAL
ABRIL	21	QUARTA	TIRADENTES	FERIADO NACIONAL
MAIO	01	SÁBADO	DIA MUNDIAL DO TRABALHO	FERIADO NACIONAL
MAIO	27	QUINTA	CORPUS CHRISTI	FERIADO MUNICIPAL
MAIO	28	SEXTA	CORPUS CHRISTI	PONTO FACULTATIVO
JULHO	09	SEXTA	REVOLUÇÃO DE 32	FERIADO ESTADUAL
SETEMBRO	06	SEGUNDA	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	PONTO FACULTATIVO
SETEMBRO	07	TERÇA	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	FERIADO NACIONAL
OUTUBRO	11	SEGUNDA	N. SRA. APARECIDA	PONTO FACULTATIVO
OUTUBRO	12	TERÇA	N. SRA. APARECIDA	FERIADO NACIONAL
OUTUBRO	29	SEXTA	DIA DO SERVIDOR PÚBLICO	PONTO FACULTATIVO
NOVEMBRO	01	SEGUNDA	FINADOS	PONTO FACULTATIVO
NOVEMBRO	02	TERÇA	FINADOS	FERIADO NACIONAL
NOVEMBRO	15	SEGUNDA	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	FERIADO NACIONAL
NOVEMBRO	20	SÁBADO	DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA	FERIADO NACIONAL
DEZEMBRO	24	SEXTA	VÉSPERA DE NATAL	PONTO FACULTATIVO
DEZEMBRO	25	SÁBADO	NATAL	FERIADO NACIONAL
DEZEMBRO	31	SEXTA	VÉSPERA DE ANO NOVO	PONTO FACULTATIVO

LEGISLAÇÃO PERTINENTE:
FERIADOS NACIONAIS
Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949.
– 1º de janeiro – Confraternização Universal;
– 21 de abril – Tiradentes;
– 1º de maio – Dia do Trabalho;
– 7 de setembro – Independência do Brasil;
– 02 de novembro – Finados;
– 15 de novembro – Proclamação da República;
– 25 de dezembro – Natal;
Lei Federal nº 6.802/80, art. 1º:
– 12 de outubro – Dia de Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil;
Lei Federal nº 14.759/23:
– 20 de novembro – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.
FERIADO ESTADUAL
Lei Estadual nº 9.497/97:
– 09 de julho – Revolução Constitucionalista de 1932
FERIADOS MUNICIPAIS
Lei Municipal nº 1.332/67, em conformidade com o art. 2º da Lei Federal nº 9.093/95 e o art. 352 da Lei Orgânica do Município:
– 22 de janeiro – Fundação da Cidade;
– 26 de março – Sexta-feira da Paixão;
– 27 de maio – Corpus Christi.
Lei Municipal nº 1780/78, art. 319:
– 28 de outubro – Dia do Servidor Público, ponto facultativo.
Art. 2º A Secretaria da Educação – SEDUC poderá, no âmbito da organização do calendário escolar, estabelecer ponto facultativo em suas unidades, em data do mês de outubro, para a comemoração do Dia do Professor.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2027.
São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 22 de outubro de 2026.
KAYO AMADO
Prefeito Municipal
YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

Esse documento foi assinado por Kayo Felipe Nachtajler Amado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://signer.techcert.com.br/validate/459BG-WGZ9E-LWWAZ-R59LG